



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data, 04 / 04 / 2023
Certa Nívea Sô
Gerência Executiva de Registro de Ato:
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.596 DE 03 DE ABRIL DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor José Edson
Ferreira de Lima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor José Edson Ferreira de Lima, por sua destacada contribuição na
Cultura do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de abril de 2023; 135º da
Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador